



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 7/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a troca de tubos por outros de maior diâmetro em bueiro localizado no Braço Arataca, próximo à propriedade do Senhor Pedro Kons.

Justificativa: A referida tubulação está quebrada obstruindo o bueiro e danificando a via pública, que inclusive dá acesso ao município de São João do Itaperiú.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 15 de fevereiro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador